



Pesquisar:

Categorias

Acesso ao Sistema 4

Tron Connect 0

Central de Relacionamento 1

Folha de Pagamento 122

eSocial 69

Escrita Fiscal 78

HOME / ESCRITA FISCAL / DIFAL – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – PARA EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL – GO

DIFAL – Diferencial De Alíquota – Para Empresas Do Simples Nacional – GO

© 489 visualizações 3 min , 51 sec read 1

O cálculo do DIFAL – Diferencial de Alíquotas para empresas optantes pelo regime tributário do Simples Nacional e MEI se dá em três formas distintas, de acordo com o [Decreto 9.162/2018](#):



Contabilidade Gerencial	41
Controle Patrimonial	2
CTe	2
Gerenciador Contábil	8
Lalur	2
Laris	17
Livro Caixa	3
Medicina do Trabalho	10
NFCe	1
NFe	5
TGC Backup	2
TGC Box	16
Ponto Eletrônico	20
Tron Obrigações	3
Videos	10

Art. 3º O valor do ICMS correspondente ao diferencial de alíquotas – DIFAL (Simples Nacional) – de que trata o art. 1º deve ser obtido por meio das seguintes fórmulas:

I – se o contribuinte optar pela utilização do benefício fiscal referido no inciso I do art. 2º do [Decreto 9.104/2017](#):

a) nas aquisições interestaduais submetidas à alíquota de 4% (quatro por cento):

$$\text{DIFAL (Simples Nacional)} = 0,0787 \times \text{Voper}$$

b) nas demais aquisições interestaduais:

$$\text{DIFAL (Simples Nacional)} = 0,0449 \times \text{Voper}$$

II – se o contribuinte optar pela NÃO utilização do benefício fiscal referido no inciso I do art. 2º do decreto [9.104/2017](#), aplica-se a seguinte fórmula:

$$\text{DIFAL (Simples Nacional)} = \frac{\text{Voper}}{1 - A_{\text{ICMS INTRA}}} \times (A_{\text{ICMS INTRA}} - A_{\text{ICMS INTER}})$$

Onde os elementos da fórmula acima significam:

I – DIFAL (Simples Nacional) = valor do diferencial de alíquotas devido nas aquisições interestaduais de mercadorias por empresa optante pelo Simples ^

Nuvem de Tags

Acesso Apresentacao

Baixa Balancete

Boasvindas Bordero

Cadastro Checar

Cobranca Codominos

Condominio Config

Consulta Consumo

Contas Contas A
 Pagar

Demonstrativo Despesas

Emissao De
Relatorios

Espelho Faturas

Gerenciador Historico

Importacao Integra

Lancamentos Leitura

Nacional;

II – Voper = valor da operação interestadual, acrescido dos valores correspondentes a seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros;

III – AICMS INTRA = coeficiente correspondente à alíquota interna aplicável à mercadoria;

IV – AICMS INTER = alíquota aplicável para as operações interestaduais destinadas ao Estado de Goiás.

Para facilitar a consulta dos cálculos realizados pelo sistema, inserimos a tabela de alíquotas interestadual em Cadastros > Outros > Tabela de Alíquotas Interestadual de ICMS.



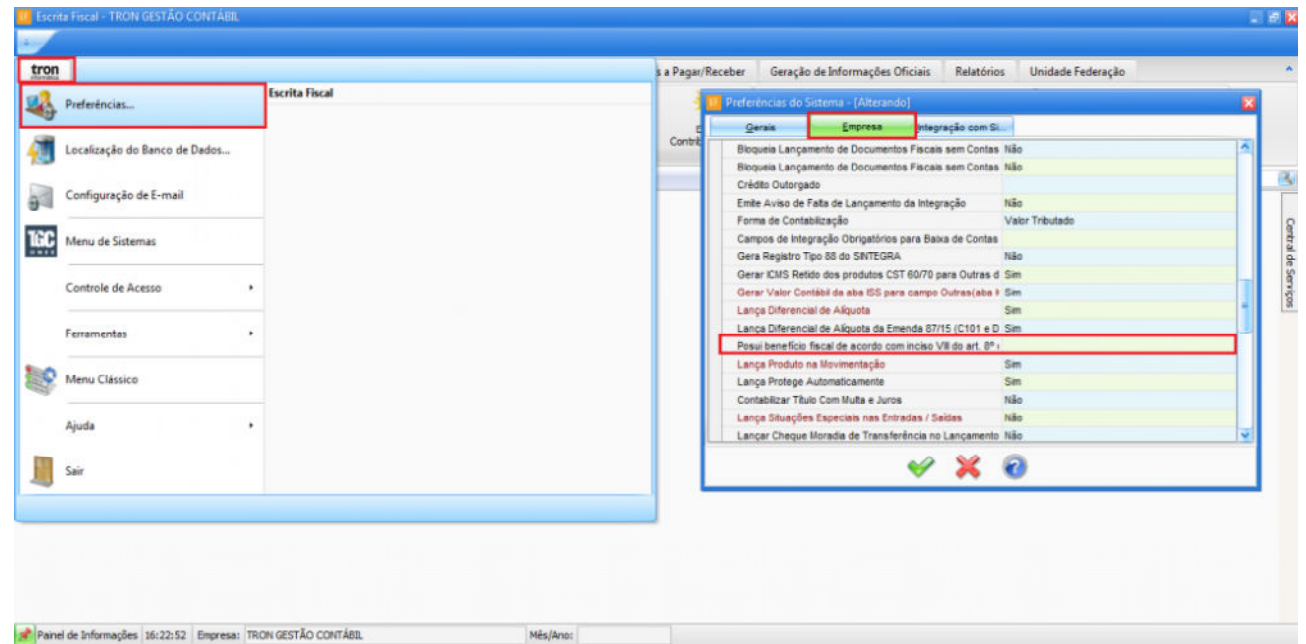
Login Movimentos
 Patrimonios Portador
 Previsao Previsoes
 Provisoes Rateios
 Recebimento Receitas
 Relatorio Saldos Sindicos
 Tabelas De Preços Taxas
 Taxas Em Atraso Unidades
 Usuarios

		D E S T I N O																				
		AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MS	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	
O R I G E M	AC	17,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	
	AL	12,00%	18,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
	AM	12,00%	12,00%	18,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
	AP	12,00%	12,00%	12,00%	18,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
	BA	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	18,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
	CE	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	18,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
	DF	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	18,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
	ES	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	17,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
	GO	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	17,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
	MA	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	18,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%

1 – DIFAL – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – BENEFÍCIO FISCAL CONFORME LEI 9.104/2017 ART. 2º

Se o contribuinte optar pela utilização do benefício fiscal referido no inciso I do art. 3º da lei 9.162/2018, deve parametrizar acessando em Tron (Configurações) > Preferências > Empresa > Possui benefício fiscal de acordo com o inciso VIII do art. 8º do Anexo IX – RCTE, defina como SIM.





Ainda nas preferências da empresa defina que lança Diferencial de Alíquotas.



EF Preferências do Sistema - [Alterando]

Gerais Empresa Integração com Si...

Alíquota Crédito Outorgado	
Aproveitar informações do conhecimento de frete nas notas	Não
Bloqueia Lançamento de Documentos Fiscais sem Contas	Não
Bloqueia Lançamento de Documentos Fiscais sem Contas	Não
Crédito Outorgado	
Emitir Aviso de Falta de Lançamento da Integração	Não
Forma de Contabilização	Valor Tributado
Campos de Integração Obrigatórios para Baixa de Contas	
Gera Registro Tipo 88 do SINTEGRA	Não
Gerar ICMS Retido dos produtos CST 60/70 para Outras d	Sim
Gerar Valor Contábil da aba ISS para campo Outras(aba I	Sim
Lança Diferencial de Alíquota	Sim
Lança Diferencial de Alíquota da Emenda 87/15 (C101 e D	Sim
Posui benefício fiscal de acordo com inciso VIII do art. 8º	Não
Lança Produto na Movimentação	Sim
Lança Protege Automaticamente	Sim
Contabilizar Título Com Multa e Juros	Não

✓ ✗ ?

Parametrize o Código Fiscal (CFOP) em Cadastro > Códigos Fiscais, editando o código e informando **SIM** no campo lançar Diferencial de Alíquota.



The screenshot shows a software window titled "Cadastro de Códigos Fiscais - [Alterando]". It contains several fields for configuring a fiscal code:

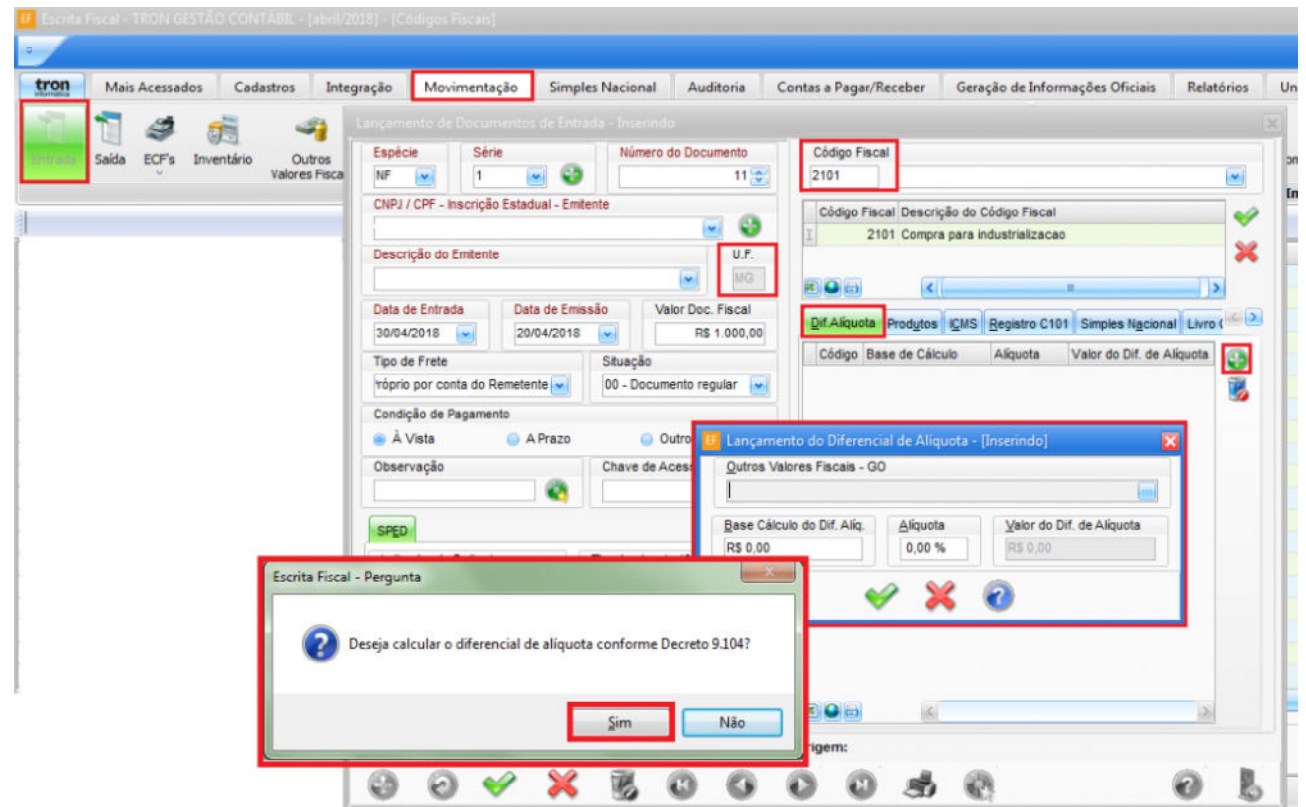
- Código Fiscal:** 2101
- Tipo Código Fiscal:** Analítico
- Descrição:** Compra para industrializacao
- Notas Explicativas:** Classificam-se neste codigo as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de indu
- Mensagem:** (empty)
- Tipo de Incidência:** COMPRA
- Tem Incidência para Cálculo do CIAP 1ª Coluna:** Não
- Tem Incidência para Cálculo do CIAP 2ª Coluna:** Não
- Incentivo? (Fomentar/Produzir/MicroProduzir):** Não
- CFOP Compõe Total de Saída do Incentivo?:** Não
- Lançar Diferencial de Alíquota:** Sim (highlighted with a red box)
- Código Operação:** (empty)

At the bottom of the window, there are three icons: a green checkmark, a red X, and a blue question mark.

1.1 – MOVIMENTAÇÃO

Ao realizar o lançamento MANUAL do documento fiscal de Entrada será habilitado a aba “Dif. Alíquota” em Movimentação > Entrada, o sistema apresentará a seguinte pergunta: “Deseja calcular o diferencial de alíquota conforme Decreto 9.104.?” marque SIM para prosseguir no lançamento utilizando o benefício fiscal.





Sendo assim, o sistema apresentará a alíquota de acordo com a origem do produto:

Se as origens do **produto** forem **0, 3, 4, 5 e 8**, o sistema deverá utilizar a alíquota de 0,0449 (4,49%).



EF Lançamento do Diferencial de Alíquota - [Inserindo]

Outros Valores Fiscais - GO

Base Cálculo do Dif. Alíq.	Alíquota	Valor do Dif. de Alíquota
R\$ 1.000,00	4,49 %	R\$ 44,90

✓ ✗ ?

Se as origens do **produto** forem **1, 2, 6 e 7**, o sistema deverá utilizar a alíquota de 0,0787 (7,87%).

EF Lançamento do Diferencial de Alíquota - [Inserindo]

Outros Valores Fiscais - GO

Base Cálculo do Dif. Alíq.	Alíquota	Valor do Dif. de Alíquota
R\$ 1.000,00	7,87 %	R\$ 78,70

✓ ✗ ?

Observação: não é obrigado a possuir produtos no Documento Fiscal para que seja calculado o Diferencial de Alíquota, porém se houver o produto o sistema reconhecerá



as origens dele e aplicará a alíquota automaticamente, caso não possuir você terá que informar manualmente a alíquota.

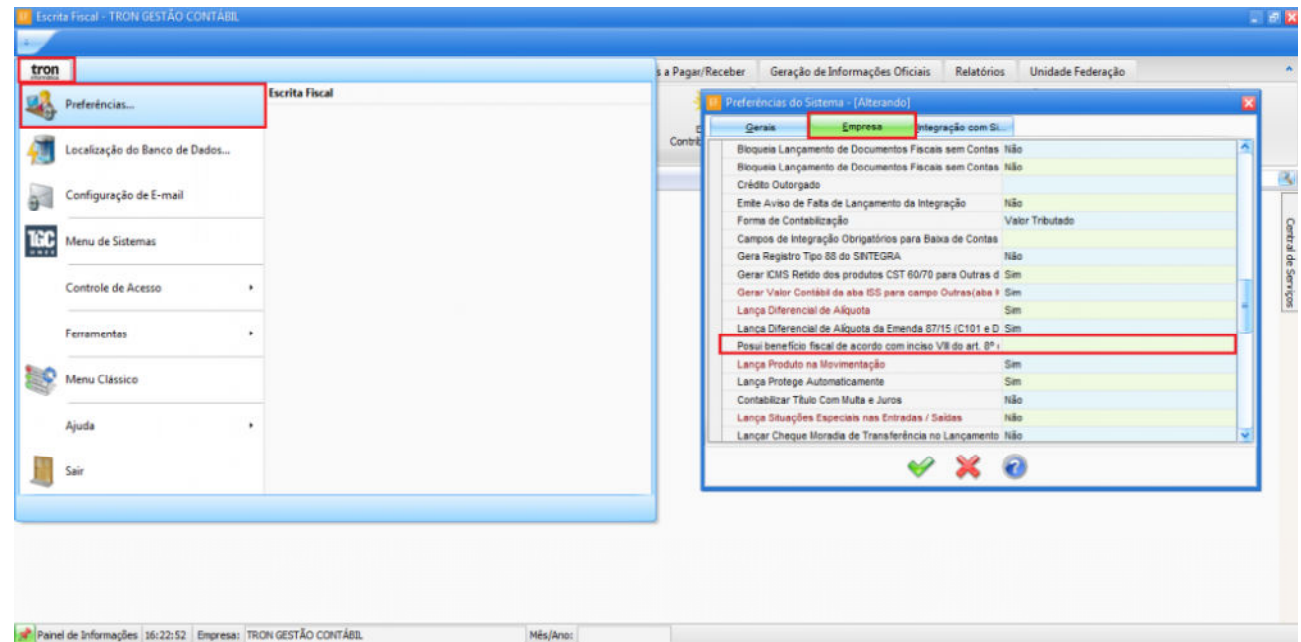
2 – DIFAL – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – “SEM” BENEFÍCIO FISCAL

Essa forma de cálculo utilizará a seguinte equação:

$$\bullet \text{ DIFAL (Simples Nacional)} = \text{Voper} / (1 - A_{\text{(ICMS INTRA)}}) \times (A_{\text{(ICMS INTRA)}} - A_{\text{(ICMS INTER)}})$$

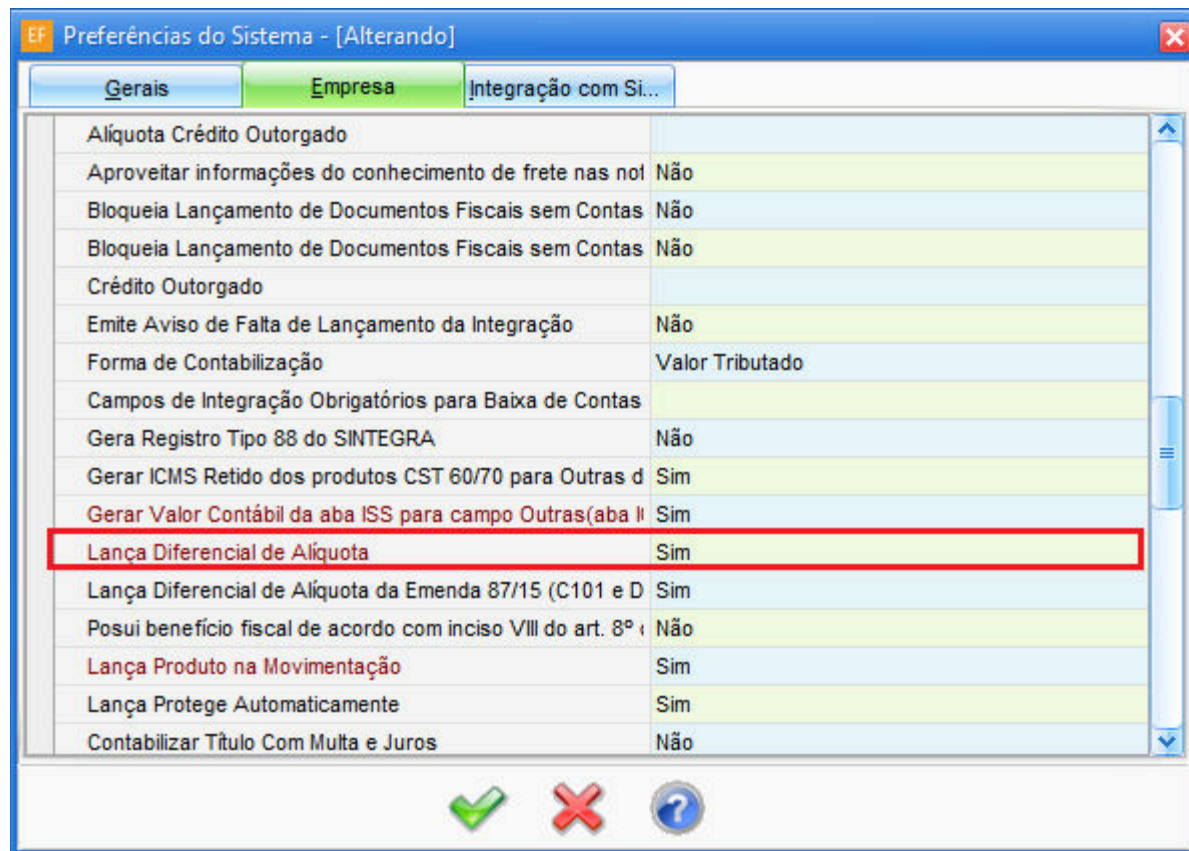
Se o contribuinte **NÃO** optar pela utilização do benefício fiscal referido no inciso I do art. 3º da lei 9.162/2018, deve parametrizar acessando em Tron (Configurações) > Preferências > Empresa > Possui benefício fiscal de acordo com o inciso VIII do art. 8º do Anexo IX – RCTE, defina como **NÃO**.





Ainda nas preferências da empresa defina que Lança Diferencial de Alíquotas como **SIM**.





Parametrize o Código Fiscal definindo que lança diferencial de alíquota em Cadastro > Códigos Fiscais, editando o código e informando SIM no campo lançar Diferencial de Alíquota.



EF Cadastro de Códigos Fiscais - [Alterando]

Código Fiscal 2101	Tipo Código Fiscal Analtico	Descrição Compra para industrializacao
Notas Explicativas Classificam-se neste codigo as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de indu		Mensagem
Tipo de Incidência COMPRA	Tem Incidência para Cál. do CIAP 1º Coluna Não	Tem Incidência para Cál. do CIAP 2º Coluna Não
Incentivo? (Fomentar/Produzir/MicroProduzir) Não	CFOP Compõe Total de Saída do Incentivo? Não	Lançar Diferencial de Alíquota Sim
Código Operação		

✓ ✗ ?

Informe a alíquota do ICMS interna do Estado em Cadastros > Séries Válidas > Selecione uma série >Extras (F10), e insira a alíquota de ICMS.



The screenshot shows the TRON software interface. The 'Cadastros' menu is highlighted in red. Below it, the 'Séries Válidas' option is also highlighted in red. A table titled 'Séries Válidas' lists various fiscal document types and their details. A pop-up window titled 'Tributação da Série - 1' is open, showing a table with tax information for ICMS.

Imposto	Alíquota	Cidade	UF	Código Fiscal	Fórmula de Tributação
> ICMS	17,00%		GO		

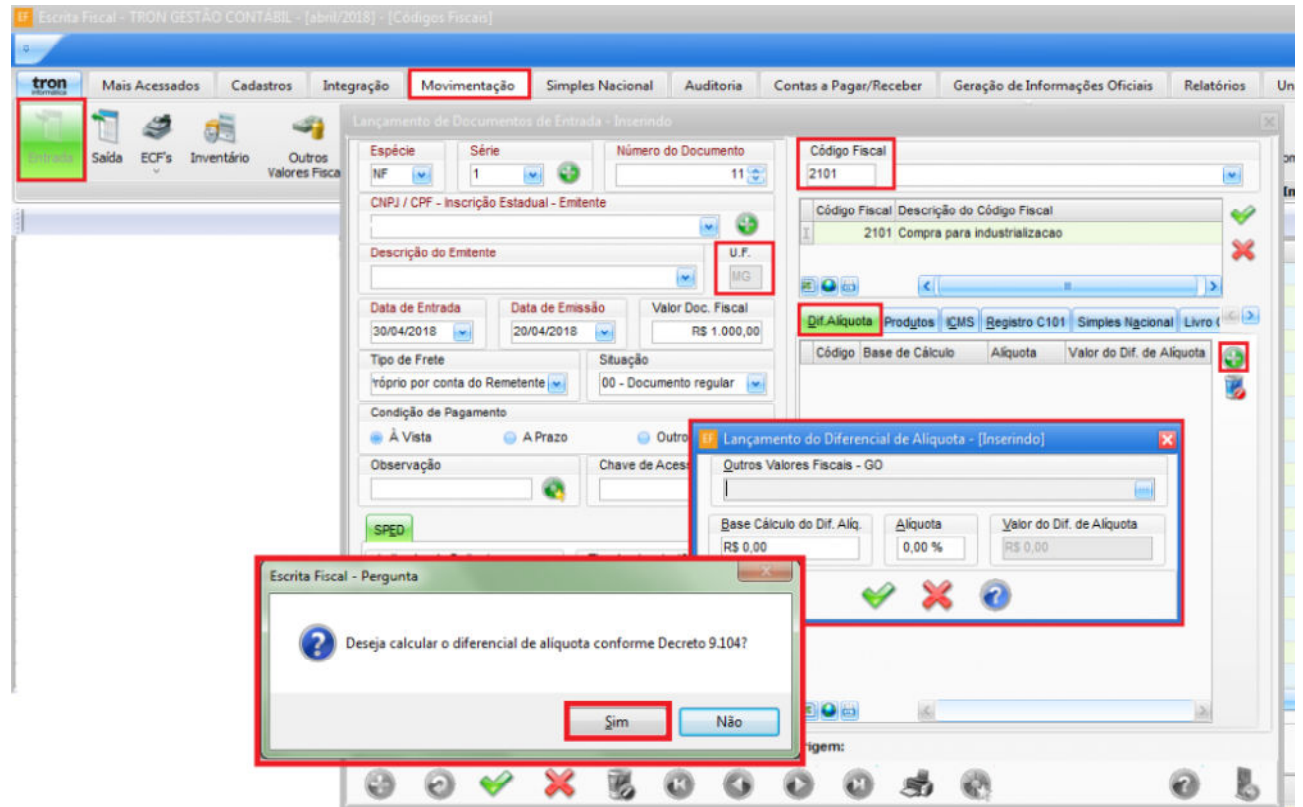
Observação: se este campo não houver preenchimento da alíquota interna o sistema não fará o cálculo.

2.1 – MOVIMENTAÇÃO

Ao realizar o lançamento MANUAL do documento fiscal de Entrada será habilitado a aba “Dif. Alíquota” em Movimentação > Entrada, o sistema apresentará a seguinte

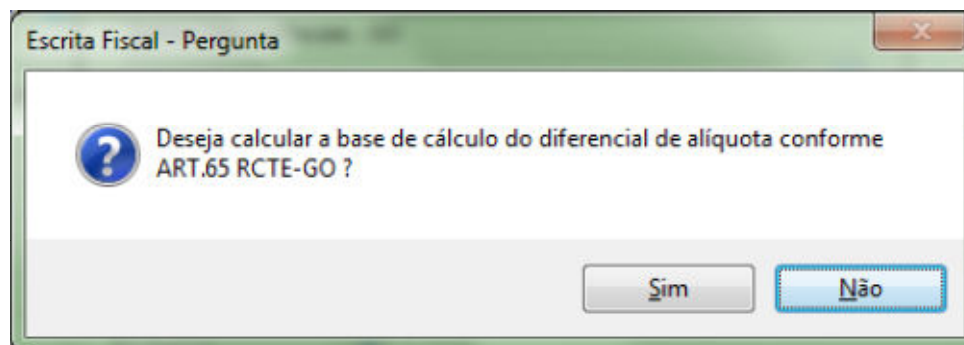


pergunta: “Deseja calcular o diferencial de alíquota conforme Decreto 9.104.?” marque **NÃO** para prosseguir no lançamento sem utilizar o benefício fiscal.



Logo após o sistema apresentará uma nova mensagem perguntando “Deseja calcular a base de cálculo do diferencial de alíquota conforme ART.65 RCTE-GO ?”





Marque **Sim** para o caso de sua empresa possuir o diferencial de alíquota conforme o art. 65 da RCTE-GO. Sendo assim, o sistema levará o valor da base de cálculo automaticamente.

EF Lançamento do Diferencial de Alíquota - [Inserindo]

Outros Valores Fiscais - GO

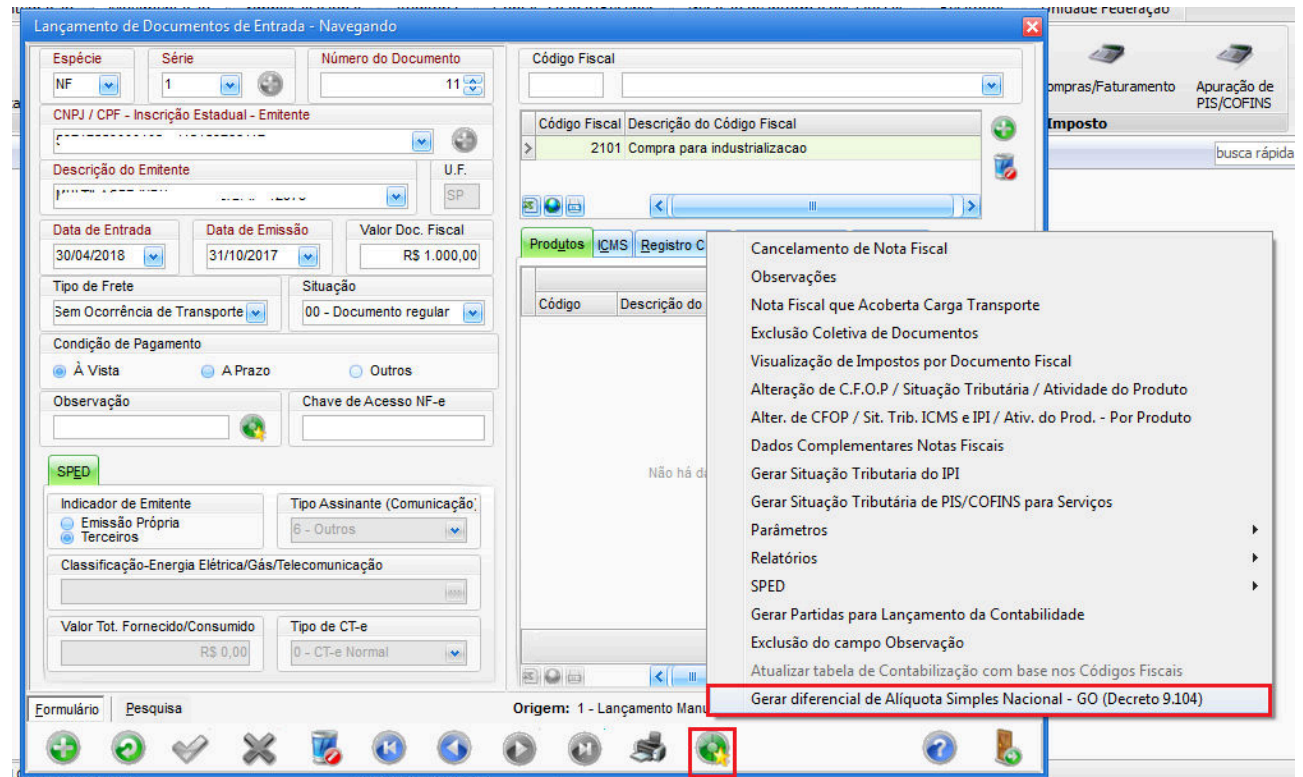
Base Cálculo do Dif. Aliq.	Alíquota	Valor do Dif. de Alíquota
R\$ 1.204,82	10,00 %	R\$ 120,48

✓ ✗ ?

3 – GERAÇÃO AUTOMÁTICA DO DIFAL PARA TODOS OS DOCUMENTOS



Caso deseje fazer o cálculo automaticamente para todos os documentos fiscais utilize a função no Extras (F10) da Movimentação > Entrada > Extras (F10) > Gerar diferencial de alíquota Simples Nacional – GO (Decreto 9.104).



Observação: essa função fará todo o preenchimento do Difal de acordo com as parametrizações anteriores, também conforme as origens dos produtos e alíquotas informadas na Série Válida.



4 – PREENCHIMENTO DO DIFAL NA IMPORTAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

COM BENEFÍCIO FISCAL

Após toda parametrização anterior, marcando que é beneficiado pelo incentivo fiscal e as origens do **produto** forem **0, 3, 4, 5 e 8**, quando realizar a importação dos documentos fiscais o sistema deverá calcular (utilizando a equação DIFAL (Simples Nacional)= $0,0449 \times V_{oper}$) e preencher automaticamente o valor do diferencial de alíquota na aba “Dif. alíquota”.

E, também, se é beneficiado pelo incentivo fiscal e as origens do **produto** forem **1, 2, 6 e 7**, quando realizar a importação dos documentos fiscais o sistema deverá calcular (utilizando a equação DIFAL (Simples Nacional)= $0,0787 \times V_{oper}$) e preencher automaticamente o valor do diferencial de alíquota na aba “Dif. alíquota”.

SEM BENEFÍCIO FISCAL

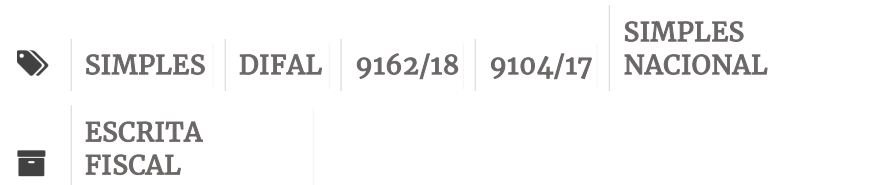
Se caso **NÃO** for beneficiado pelo incentivo fiscal quando realizar a importação dos documentos fiscais o sistema deverá calcular (utilizando a equação do item a tabela de alíquotas interestadual de ICMS) e preencher automaticamente o valor do diferencial de alíquota na aba “Dif. alíquota”.



A Secretaria da Fazenda de Goiás elaborou um manual para auxiliar contabilistas, servidores e contribuintes nos procedimentos a respeito da mudança. O material está disponível nos avisos dinâmicos da página inicial da secretaria www.sefaz.go.gov.br, ou [clique](#) aqui.

Fontes: [Decreto 9.104/2017](#), [Decreto 9.162/2018](#), [Manual do DIFAL GO SIMPLES NACIONAL](#).

Autor: Deyvid Linhares



Sobre Deyvid Linhares

[Ver todos os posts por Deyvid Linhares →](#)

Artigos relacionados

 [Cadastro Classificação Fiscal – NCM](#)



 Pedido de Autenticação de Livro Fiscal – GO

 Tabelas e Limites Simples Nacional 2018

 Como contabilizar produtos conforme a condição de pagamento

Deixe uma resposta

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Nome *

E-mail *



Site

Publicar comentário

Pesquisa

Siga-nos



Tron Informática

O Tron Help fornece um universo de informações preparadas para ajudar na sua interação com os sistemas desenvolvidos pela Tron.

